Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2020

Aprova o Relatório Anual de Gestão -RAG, exercício 2019 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de Saúde e considerando o decidido na 321ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 16 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, exercício 2019, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí, 16 de Julho de 2020.

Claudomiro Machado Pontes Presidente CMS Ulbaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 08/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí, 16 de Julho de 2020.

Vera Cristina Carvalho do Rosário Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº 216/2018

Rua Abílio Machado, s/n – Centro de Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 UBS SEDE-II – Centro de Referência

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br